

**RESOLUÇÃO Nº 49/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

**Ratifica a Resolução nº 38/2016, que habilitou a BERTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150014520,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 38, de 15 de junho de 2016, que habilitou a BERTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 11.729.330/0002-10 e IE nº 129.635.301NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 12 de julho de 2016.

75ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente